



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 037/2021

De: 12 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONELLA MORIMA TREVISAN**, portadora da RG. nº 2086012-9 SSP/MT e do CPF nº 046.841.361-83, Engenheira Civil, CREA-MT nº 50468/MT, na função de Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A Fiscal deverá emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para todas as obras públicas e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 12 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal